

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 51-61

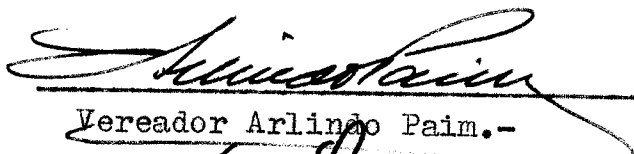
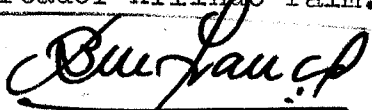
1 - No artigo 3º acrescentem-se os seguintes nomes:-

- 11 - José Wadie Milad
- 12 - José Geraldo Nogueira Moutinho
- 13 - Berta Celeste Homem de Mello
- 14 - Paulo Emílio D'Alessandro
- 15 - Monsenhor João José de Azevedo

2 - O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:-

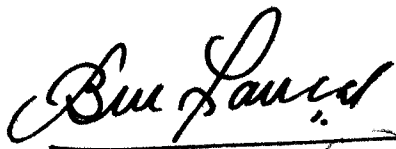
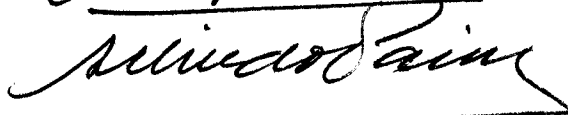
"Art.4º - As restantes 25 (vinte e cinco) cadeiras serão preenchidas pelos 15 acadêmicos efetivos, constantes do artigo anterior, em eleição com voto majoritário."

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1961.-

  
Vereador Arlindo Paim.-  


JUSTIFICATIVA

Apesar da relutância do Dr. Paulo D'Alessandro em não querer figurar na Academia ora criada por projeto de sua autoria, insistimos em que o ilustre edil íntegro desde logo dita entidade cultural, por reconhecermos em nesse prezado companheiro de Câmara um grande e valoroso cultor das letras.

As Comissões de Constituição e Justiça - Educação, Cul-  
tura e Redação. Em 23-10-61  
A. Souza